



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 08.



Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CYBUCPH/UPO6WHBZBCJFSW

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



**1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DA BAIXA DO ENCONTRO
POVOADO DE LAGOA DO MORRO**

MASCULINO ADULTO

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO – REC

**PLANALTO
2022**

Rua Ulisses Guimarães, s/n, Senhor do Bomfim, 45190-000
e-mails: esporte@planalto.ba.gov.br e coesportespl@gmail.com
ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que irão reger o **1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DA BAIXA DO ENCONTRO, POVOADO DE LAGOA DO MORRO**, masculino, adulto, realizado pela Prefeitura Municipal de Planalto; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; mandato do Vereador Flávio Nogueira; através da Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer - **CMEL**;

Parágrafo Único - Ao aderir à competição, todos se tornam conscientes das regras deste **Regulamento Específico da Competição - REC** - e do **Regulamento Geral das Competições - RGC** (Diário Oficial 1486, 07/02/2022, CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7BAYRWBFY4ZAXDZX2VFWRA).

Art. 2º - Para todos os fins, os participantes do **1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DA BAIXA DO ENCONTRO, POVOADO DE LAGOA DO MORRO** são conhecedores do **RGC**, deste **REC**, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas às suas disposições e às penalidades que dele possam resultar;

Art. 3º - Os casos omissos neste **REC**, seja de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela **CMEL** por meio da Comissão Organizadora do evento e da Comissão Disciplinar, através do **RGC**;

DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 4º - O **1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DA BAIXA DO ENCONTRO, POVOADO DE LAGOA DO MORRO**, tem por finalidade proporcionar a interação entre equipes rurais da região, bem como aumentar a participação dos mesmos em atividades desportivas, promovendo a integração social e o exercício da cidadania;

Art. 5º - O **1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DA BAIXA DO ENCONTRO POVOADO DE LAGOA DO MORRO** permitirá a inscrição de atletas de todas as regiões, sem limite;

Art. 6º - São objetivos do **1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DA BAIXA DO ENCONTRO, POVOADO DE LAGOA DO MORRO**:

- a) incentivar o esporte de participação;
- b) contribuir para a melhoria integral do participante como ser social, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- c) promover o desenvolvimento físico e beneficiar a saúde.

DA REALIZAÇÃO

Art. 7º - O **1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DA BAIXA DO ENCONTRO POVOADO DE LAGOA DO MORRO** terá início em 14 de agosto com término previsto para 04 de setembro, conforme tabela apresentada previamente às equipes.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora poderá fazer alterações em datas e horários na tabela, desde que avise previamente às equipes.

Rua Ulisses Guimarães, s/n, Senhor do Bomfim, 45190-000
e-mails: esporte@planalto.ba.gov.br e coesportespl@gmail.com
ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Art. 8º - Ao representante de cada time caberá:

- a) representar oficialmente o time perante a Comissão Organizadora do torneio;
- b) responsabilizar-se pela conduta dos integrantes da sua equipe dentro do local de competição;
- c) preservar, juntamente com os membros de sua equipe, o local da competição;
- d) cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua equipe os dispositivos reguladores do torneio.

DA COMPETIÇÃO

Art. 9º - O **1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DA BAIXA DO ENCONTRO POVOADO DE LAGOA DO MORRO** será disputado em categoria masculina adulta:

§ 1º - Atletas com 16 anos completos e menores de 18 anos somente participarão da competição com o documento de autorização assinado pelo pai, mãe ou responsável legal;

§ 2º - O atleta que não apresentar documentação exigida pela Comissão Organizadora ficará impossibilitado de participar da Competição por qualquer equipe;

§ 3º - O atleta inscrito por uma equipe, **NÃO PODERÁ SE INSCREVER EM OUTRA;**

§ 3º - Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

Art. 10º - Cada equipe deve se apresentar à mesa 15 (quinze) minutos antes do seu jogo, com documentação dos atletas e comissão, sem tolerância para o início da partida.

Parágrafo Único - A equipe que comparecer ao local de jogos sem o número mínimo de atletas exigido pelas regras oficiais da modalidade em questão, será declarada perdedora por W x O.

Art. 11 - Não serão aceitas justificativas de atraso. Os perdedores por W x O serão desclassificados. A equipe vencedora por WxO, ganhará os 3 (três) pontos da partida e 01 (um) gol positivo;

Art. 12 - Qualquer jogo que venha a ser interrompido por motivo de força maior e não puder ser reiniciado, será remarcado para outra data, dando continuidade do tempo de jogo já percorrido na partida interrompida.

Parágrafo Único - Na continuação de uma partida, somente poderão participar os jogadores que estavam relacionados em súmula.

Art. 13 - A competição de futebol obedecerá às regras oficiais da CBF, observando-se as adaptações deste **REC**;

Art. 14 - Cada equipe participará, obrigatoriamente, com o mínimo de 14 (quatorze) e o máximo de 22 (vinte e dois) atletas, além de 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar na ficha de inscrição;

Art. 15 - A relação nominal (Ficha de inscrição da equipe e dos atletas disponibilizada pela CMEL), com até 22 atletas e até 02 (duas) pessoas da comissão técnica, deverão ser entregues até 21 de agosto de 2022 à Comissão Organizadora, até às 10h00min;

Rua Ulisses Guimarães, s/n, Senhor do Bomfim, 45190-000
e-mails: esporte@planalto.ba.gov.br e coesportespl@gmail.com
ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



§ 1º - As equipes que não preencherem sua ficha com todos os atletas para a primeira partida PODERÃO fazer inscrição de novos jogadores para a segunda partida da primeira fase, não podendo inscrever novos atletas para as semifinais;

§ 2º - Em caso de acidente envolvendo atleta de equipe, na impossibilidade do mesmo continuar a atuar, havendo prova irrefutável, a equipe poderá inscrever um novo atleta em seu lugar.

Art. 16 - O **1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DA BAIXA DO ENCONTRO POVOADO DE LAGOA DO MORRO** será realizada com 08 (oito) equipes. São elas:

01. Arsenal;
02. Baixa do Encontro;
03. Grêmio;
04. GRE FC;
05. Juventude;
06. Lagoa D'Anta;
07. Mato Cipó;
08. Vassoura.

Art. 17 - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, corridos, e intervalo de 05 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo.

§ 1º - Em caso de empate, será realizada a cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas por atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobradas penalidades alternadas até que se conheça o classificado;

§ 2º - Nas quartas-de-finais, será considerado resultado final, a soma dos placares nas duas partidas. Dois resultados iguais (1x1, 2x2), será considerado empate. Dois resultados diferentes (2x0, 0x2, 3x1, 0x1, por exemplo), será critério de desempate o saldo de gols.

§ 3º - Nas semifinais e final, jogo único, a decisão, em caso de empate, irá direto para as cobranças de pênaltis.

Art. 18 - Será suspenso automaticamente o atleta que receber:

- a) 01 (um) cartão vermelho;
- b) 02 (dois) cartões amarelos, seguido de vermelho.

§ 1º - O atleta que completar o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na primeira partida seguinte, realizada e/ou apoiada pela **CMEL**;

§ 2º - O atleta que for expulso deverá cumprir uma partida de suspensão automática na primeira partida seguinte, realizada e/ou apoiada pela **CMEL**.

Art. 19 - O controle da quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da organização, é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes;

DOS UNIFORMES

Art. 20 - É obrigatório o uso do uniforme, PADRONIZADO, da equipe pelos atletas em todas as partidas, sob pena de não ser autorizado a jogar pelo árbitro;

Rua Ulisses Guimarães, s/n, Senhor do Bomfim, 45190-000
e-mails: esporte@planalto.ba.gov.br e coesportespl@gmail.com
ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



§ 1º - A equipe deverá dispor de camisetas, calções e meiões IDÊNTICOS, não sendo permitido ao atleta jogar com calção ou meias diferentes das dos demais atletas da equipe;

§ 2º - A equipe 01 tem direito na escolha das cores de seu uniforme, devendo a equipe 02 trocar para evitar coincidência nas cores;

§ 3º - É de obrigação e responsabilidade do atleta providenciar equipamentos de uso pessoal, como chuteiras, caneleiras, joelheiras, luvas, etc.;

§ 4º - É de obrigação e responsabilidade da equipe providenciar equipamentos de uso coletivo, como camisetas, calções, meiões, coletes, etc.

Art. 21 - Não será permitido ao atleta participar do jogo com objetos que coloquem em risco a integridade física de outros atletas (gesso, relógio, brinco de argola, etc.).

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 22 - O torneio será organizado em formato mata-mata.

§ 1º - Na primeira fase, quartas-de-finais, as equipes se enfrentam em dois jogos. O melhor das duas partidas avança às semifinais.

§ 2º - As Semifinais e a Final será em jogo único;

§ 3º - A escala dos árbitros é exclusiva da Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 23 - Os confrontos serão definidos através de sorteio, realizado no dia 07 de agosto, às 10h00min, na sede da Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer, no Ginásio de Esportes Luiz Eduardo Magalhães;

Parágrafo Único - As datas e horários de jogos serão definidos exclusivamente pela Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer.

PREMIAÇÃO

Art. 24 - Aos vencedores serão concedidos:

I - Campeão: R\$ 1.000,00;

II - Vice-Campeão: R\$ 500,00;

III - Terceiro: R\$ 300,00;

IV - Quarto: R\$ 200,00;

V - Artilheiro: R\$ 50,00;

IV - Goleiro: R\$ 50,00 .

Parágrafo Único - Em caso de empate, será o artilheiro e o goleiro, aquele que for mais longe na competição. Em caso dos atletas estarem empatados e disputarem a final, o artilheiro será o atleta campeão, e o goleiro, o melhor da partida.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

Art. 25 - Os jogos serão realizados no campo de futebol da Baixa do Encontro;

Rua Ulisses Guimarães, s/n, Senhor do Bomfim, 45190-000
e-mails: esporte@planalto.ba.gov.br e coesportespl@gmail.com
ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



DAS INSCRIÇÕES/PARTICIPAÇÕES

Art. 26 – Número de atletas: Mínimo de 14 (quatorze) atletas, máximo de 22 (vinte e dois) atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) assistente técnico por equipe;

Art. 27 – O atleta só poderá participar do torneio se seu nome estiver constando na ficha de inscrição e apresentando um documento original de identidade com foto;

§ 1º - O atleta que não apresentar um documento de identidade com foto, será impedido de participar da partida;

§ 2º - O atleta poderá apresentar documento de identificação virtual ou foto de um documento original. Caberá à Comissão Organizadora e Comissão de Arbitragem determinar válida ou não a apresentação desse documento virtual;

§ 3º - Atleta e/ou equipe cumprindo suspensão imposta pela Comissão Disciplinar não poderá participar da competição enquanto não cumprir a sentença;

§ 4º - As equipes terão direito a 05 (cinco) substituições, com o máximo de 03 (três) paradas.

DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 28 – A **CMEL** solicitará presença de equipe médica, bem como materiais de primeiros socorros;

DAS SANÇÕES

Art. 29 - A expulsão por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais) do atleta, técnico ou assistente técnico, implicará em julgamento pela Comissão Disciplinar, podendo sofrer as sanções previstas no **RGC**;

Art. 30 - A equipe que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, abandonar a competição antes do término de sua participação, será julgada pela Comissão Disciplinar, podendo sofrer sanções previstas no **RGC**;

Art. 31 - A utilização irregular de atletas acarretará na imediata eliminação da equipe. Todos os seus resultados serão anulados e a equipe estará impedida de participar da 2ª edição do torneio, além de julgamento pela Comissão Disciplinar, podendo sofrer sanções previstas no **RGC**;

Rua Ulisses Guimarães, s/n, Senhor do Bomfim, 45190-000
e-mails: esporte@planalto.ba.gov.br e coesportespl@gmail.com
ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - As imagens dos atletas, individuais ou coletivas, poderão ser utilizadas pela CMEL e pela Prefeitura Municipal de Planalto, a título de divulgação, sem fins comerciais, em seu site oficial e nas redes sociais oficiais;

Art. 33 - Os casos omissos e/ou não constantes neste **REC** serão avaliados pela Comissão Organizadora;

Art. 34 - A Comissão Organizadora será estabelecida pela Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer, cerca de 01 (um) mês antes da realização do evento.

Planalto, Bahia, 14 de julho de 2022

RUBENS ROCHA SANTOS

Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer
D. O. M. 10/2021 de 04 de janeiro



Rua Ulisses Guimarães, s/n, Senhor do Bomfim, 45190-000
e-mails: esporte@planalto.ba.gov.br e coesportespl@gmail.com
ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021-2024

